DECRETO N.º 555/2026/GB/PMA

Município de Abaeté -

Poder Executivo– Exoneração- Servidor Público- e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VII do art. 118 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no § 1º do art. 51 do mesmo diploma legal e no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal, **DECRETA**:

Art. 1º- O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a exoneração, a partir de 25 de novembro de 2026, da servidora **RENATA DANILA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 061.***.***-10, matrícula funcional n.º **01193-2**, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Departamento**, até então lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de novembro de 2026.

Abaeté/MG, 24 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal

Praça Dr. Amador Alvares, n° 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté – MG – Tel.: (37) 3541 5151